



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 13 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Concede férias a que tem direito a servidora Darlene Nelci dos Santos Berticelli.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 69, *caput*, e 70-A da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 601/2023, de 18/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora DARLENE NELCI DOS SANTOS BERTICELLI, matrícula nº 43, ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 21/01/2022 a 20/01/2023, conforme o disposto no art. 70-A da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 02/10/2023 e se finda em 11/10/2023, com retorno às atividades no dia 13/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 18 de setembro de 2023.


SERGIO ULLRICH
Presidente

